



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVIII - Edição 4564 - Terça-feira, 6 de agosto de 2013  
Divulgação: Terça-feira, 6 de agosto de 2013 Publicação: Quarta-feira, 7 de agosto de 2013

## EXECUTIVO

### Decretos

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.354, DE 16 DE JULHO DE 2013, que "Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 4.164.945,01."**

DECRETO Nº 18.354, DE 16 DE JULHO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/894\\_ce\\_73694\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/894_ce_73694_1.pdf)

**DECRETO Nº 18.358, DE 23 DE JULHO DE 2013, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 11.166.000,00."**

DECRETO Nº 18.358, DE 23 DE JULHO DE 2013

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/894\\_ce\\_73696\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/894_ce_73696_1.pdf)

### Ordens de Serviço

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/13, de 5 de agosto de 2013, que dispões sobre os serviços de conservação permanente, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV).**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/13, de 5 de agosto de 2013.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/894\\_ce\\_73702\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/894_ce_73702_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

# Atos

## **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar 21250002, da MICRORREGIAO 03-BOM JESUS/LESTE 23526003, da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, ANA CRISTINA MEDEIROS DE LIMA, 940073/3, por motivo de férias, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 224, de 15/07/2013 (processo 001.029323.13.4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LETÍCIA OLIVEIRA VIDOR, 424125/2, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Cadastro (20302001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2413, de 23/07/2013 (processo 001.030206.13.8).

**DESIGNA** WANISE WILDE JANKE, 601620/01, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2303 de 15/07/2013 (processo 001.027643.13.1).

**DESIGNA** VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033/02, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Obras Prediais (14701007), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/04/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2127 de 15/07/2013 (processo 001.027993.13.2).

**DESIGNA** ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de Supervisor (11180003), da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas (14801003), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2128 de 15/07/2013 (processo 001.027993.13.2).

**DISPENSA** WANISE WILDE JANKE, 601620/01, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2304 de 15/07/2013 (processo 001.027643.13.1).

**DISPENSA** ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO, 450197/01, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Diretor (11170004), da Divisão de Obras Prediais (14701007), da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 01/01/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2126, de 15/07/2013 (processo 001.027993.13.2).

**DISPENSA** ALESSANDRA NICOLETTI MOREIRA, 1001000/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Chefe de Setor (11130002), do Setor de Cadastro (20302001), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2412, de 23/07/2013 (processo 001.030206.13.8).

**DISPENSA** ROSANE TEREZINHA BALTAZAR, 536675/01, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente III (11170006), da Gerência Distrital Leste/Nordeste (18805020), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10/06/2013, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2302 de 15/07/2013 (processo 001.027643.13.1).

**MODIFICA** em relação a INELIO FIGLESKI, 482599/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1980,

de 20/06/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2013, que dispensou o servidor da função gratificada de Gerente E, quanto a data da dispensa que passa a ser 03/05/2013 e não como constou, através do Ato 2383, de 19/07/2013 (processo 001.024339.13.0).

**MODIFICA** em relação a LIDIA MARQUES FERREIRA, 615990/1, Cirurgião-Dentista, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1981, de 20/06/2013, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2013, que designou a servidora para exercer a função gratificada de Gerente E, quanto a data da designação que passa a ser 03/05/2013 e não como constou, através do Ato 2384, de 19/07/2013 (processo 001.024339.13.0).

**MODIFICA**, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 441, homologado em 10/07/2009, MARIO ZOMER RIBEIRO JUNIOR, Professor – Geografia – 58º Lugar, ED.1.03.M4.A, o ato 1757, de 28/05/2013 que o nomeou em caráter efetivo, quanto ao processo e à data de autorização da nomeação, que passa a ser processo 001.016102.13.4, autorizado em 24/04/2013, e não como constou, através do Ato 2504 de 31/07/2013 (processos 001.018156.13.4 e 001.016102.13.4).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** DENISE DE FATIMA RIGÃO RIGHI, 845659/03, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 01/08/2013, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 205 de 26/07/2013 (memo 177/13-GDG).

**EXONERA** MARCELO CASADO SCIPIONI, 1094505/02, do cargo em comissão Chefe de Equipe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência da Ação Social e Cooperativismo 14350001, 31501020, a contar de 01/08/2013, cessando todas as vantagens, com base no artigo 71, inciso I, letra a, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 206 de 26/07/2013 (memo 176/13-GDG).

**NOMEIA** DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI, 845659/3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, da Equipe de Educação Ambiental, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14350001, 31501020, a contar de 01/08/2013, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 207 de 26/07/2013 (memo 178/13 - GDG).

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** em relação ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVA, 71086.9, estatutário, Operário Especializado, OB-2.05.02.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 2484 de 05/11/2012, que revisou o provento do servidor, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012, e parte variável, a partir de 01/01/2013, face concessão indevida. CPF 25069543091, através do Ato 1544, de 01/08/2013. (processo 009.004701.12.7). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

## **Portarias**

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Porto Alegre – COMDEPA, para o exercício 2012/2014, os seguintes conselheiros: CRISTIANO CALLEGARO, Titular, e PATRÍCIA DOS SANTOS PIRES, Suplente, ambos da SMACIS; ADILSON LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, Titular, e ANA ROSIMERI ARAÚJO DA CUNHA, Suplente, ambos da SMED; AIRTON SUSLIK SVIRSKI, Titular, e LEILA BEATRIZ RAMOS CÉSAR DE SOUZA, Suplente, ambos da SMS; MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, Titular, e ALINE BONESSO KAYSER, Suplente, ambos da FASC; JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Titular, e ALTAIR FAGUNDES DE OLIVEIRA, Suplente, ambos da SMT; ANA PAULA HOPPE BONINI, Titular, e ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, Suplente, ambas da SMURB; ELI DANILO THOMÉ, Titular, e GERSON FERREIRA FILTER, Suplente, ambos da SME; JONI CLEBER WAGNER, Titular, e TIAGO BROZOZA, Suplente, ambos da SMOV; ROTCHILD DOS SANTOS PRESTES, Titular, e RUY FERNANDO APRATO MEDEIROS, Suplente, ambos da Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos; AIRTON LEÃO, Titular, e MARILENA ASSIS, Suplente, ambos da Federação Riograndense de Entidades de Cegos; ROGER LINEIRA PRESTES, Titular, e CLAUDIO MOURÃO, Suplente, ambos da Federação Nacional de Educação e

Integração dos Surdos; MARIA ELISETE BUENO, Titular, e LUCIANA SANTANNA DA SILVA, Suplente, ambos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre; JORGE MORÁS, Titular, e LUCIANE OLIVEIRA RIBEIRO, Suplente, ambos do Centro de Integração da Criança Especial – Kinder; SANIA MARIA BASTOS, Titular, e FERNANDO MATTOS FERNANDES, Suplente, ambos da Associação de Pais e Amigos do Autista do Rio Grande do Sul; SONIA APARECIDA MANACERO, Titular, e ROSEMERI SUZIN, Suplente, ambas do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia da 5ª Região; ROSICLER NASCIMENTO DA SILVA, Titular, e NEIDE MARIA DE OLIVEIRA DE LARA, Suplente, ambas do Conselho Regional de Serviço Social da 10ª Região, sob a Presidência do Senhor ROTECHILD DOS SANTOS PRESTES, da Federação Riograndense de Entidades de Deficientes Físicos. Através da Portaria 188 de 01/08/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 60, de 18/06/2013, que designou MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 84088.1/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de GERENTE B, 11120010, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005 substituindo LORENA OLIVEIRA MORAES, 16786.4/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/06/2013 a 02/07/2013, através da Portaria 85, de 01/08/2013.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553/01, Professor, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Charqueadas, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com Zélia Machado Ferreira, Professora, 20 horas semanais, de 01/08/2011 a 31/10/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 05/12 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1186 de 02/08/2013 (processo 001.046019.12.0).

**COLOCA** JOSE ELOIR WINK, 252028/02, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para o destino, permanecendo na condição de segurado do regime próprio de previdência social, vinculado ao regime de repartição simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob responsabilidade do órgão cessionário, no período de 17/05/2013 a 31/12/2013, de acordo com o Protocolo de Intenções 04/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1189 de 02/08/2013 (processo 001.005607.09.4).

**DESIGNA**, atendendo o que consta no processo nº 001.021878.13.7, a contar de 01.02.13, Denise Regina dos Santos Barcellos, 1125044/1, lotada na secretaria Municipal de Administração; para elaborar o Plano de Orientações Metodológicas e a apostila do Programa de Apropriação e Disseminação das Competências da PMPA, que compõe o Módulo I da Matriz de Desenvolvimento de Liderança, abrangendo os seguintes conteúdos: (1) Competências (evolução do conceito, significado do CHA – conhecimentos, habilidades e atitudes, foco nas entregas); (2) Identificação de Competências x Estratégias da organização; (3) Perfil de Competências da PMPA; (4) Disseminação do perfil de competências; (5) Observação de comportamentos. A referida apostila será utilizada como material didático na Matriz de Programas de Desenvolvimento de Lideranças para os gestores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com vistas a cobrir as lacunas de competências e desempenho na entrega de serviços para a sociedade, e deverá ser concluída no prazo de até 90 dias a contar de 01-02-2013. Através da Portaria 1182 de 02/08/2013.

**PRORROGA** de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a MARIA ROSANA STECKER MACIEL, 254797/03, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, em permuta com Vera Spagnolo, RT 20 horas semanais e Clarice Regina Statquevios, RT 20 horas semanais, de acordo com o Protocolo de Intenções 03/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1184, de 02/08/2013 (processo 001.001323.01.6).

**PRORROGA** de 01/01/2013 a 31/12/2016, em relação a ANTONIO RAFAEL BAIOTO, 904123/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, com ônus para origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 04/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1185, de 02/08/2013 (processo 001.001666.12.6).

**PRORROGA** de 01/11/2012 a 31/12/2012, em relação a MARIA ALEXANDRA VIROTE, 158553/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Prefeitura Municipal de Charqueadas, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 20 horas semanais, em permuta com Ana Paula dos Santos Godoy, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 05/12 - Coordenação de Seleção e Ingresso com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 10º, do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 1187, de 02/08/2013 (processo 001.046019.12.0).

**PRORROGA** de 01/01/2013 a 31/12/2013, em relação a PATRICIA LIMA LEAL, 393153/01, Professor, ED.1.03.M5, da Secretaria

Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/13 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 1188, de 02/08/2013 (processo 001.006473.12.1).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/07/2013 a 05/08/2013, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1671, de 15/07/2013 (processo 001.029323.13.4).

**FAZ CESSAR** no período de 02/07/2013 a 01/07/2015, em relação a MARIA INES MARTINS BAZACAS, 173499/01, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 726, de 08/06/2000, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/06/2000, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1753, de 24/07/2013 (processo 001.020243.13.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 135/11, que instituiu a COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, excluindo a servidora ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administrador, e incluindo o servidor JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, passando a referida comissão ser composta pelos servidores LISETTE MISTRELLO FUNARI, 203467/3, Contador, como Presidente, e JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, como suplente, ambos da Controladoria-Geral do Município, e como membros os servidores ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, e GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1, este como suplente, ambos Agentes Fiscais da Receita Municipal, da Célula de Gestão Tributária; RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, da Área de Patrimônio; MARIA EUGÊNIA CÁRCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703/2, Procurador Municipal, da Procuradoria Setorial da SMF, esta como suplente; e para secretariar os trabalhos os servidores MARIA DE LOURDES MELO SCHITZ, 215895/1, Assistente Administrativo, da Área de Patrimônio, e MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, da Área de Atendimento, como suplente, a fim de apurarem os fatos apontados nos processos encaminhados à referida comissão, a contar desta publicação, através da Portaria 176, de 01 de agosto de 2013.

**DESIGNA** ELIDES NARDELLI, 83966/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo JOÃO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 17/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 177, de 02/08/2013.

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CASSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 335748/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 29/01/2013 a 12/02/2013, através da Portaria 307 de 12/03/2013.

**DESIGNA** CASSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626034, substituindo LENIRA CARDOSO CALLERO, 335748/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 18/03/2013 a 16/04/2013, através da Portaria 514 de 14/05/2013.

**RETIFICA** a Portaria 621, de 15/09/2011, que autorizou o afastamento de CARLOS FABRE MIRANDA, professor, para se afastar de suas funções, no período de 11/09/2011 a 16/09/2011, a fim de participar do XVII CONBRACE e IV CONICE, realizado em Porto Alegre/RS, quanto ao número da matrícula, que passa a ser 916009/1 e 2, e não como constou, através da Portaria 696, de 02/08/2013 (processo 001.033698.11.2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NAIANA MAURA JOHN, 968332/1, arquiteto, ES102NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Desenho, 10302006, da Equipe de Patrimônio Histórico Cultural, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 230288/3, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 15/07 a 29/07/2013, através da Portaria 109 de 01/08/2013.

**DESIGNA** CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe do Núcleo, 11130001, do Núcleo de Expediente e Pessoal, 10301001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo MARA ROSANE BORGES OLYMPIO, 102201/2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra FG, de 16/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 103, de 16/07/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** CARLOS OSCAR KIELING, 29640.8 Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VI Encontro Nacional de Coordenadores de Saúde de Criança dos Estados e Capitais – Brasileirinhos e Brasileirinhas Saudáveis, de 27 a 29 de agosto de 2013, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 828/2013, de 29/07/2013, processo 001. 027130.13.4

**AUTORIZA** JOSÉ LUIX DA COSTA VIEIRA, 16888.1 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Cardiologia, de 07 a 10 de agosto de 2013, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 826/2013, de 26/07/2013, processo 001. 029935.13.0

**AUTORIZA** JOSÉ LUIX DA COSTA VIEIRA, 16888.1 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso de Cardiologia, de 07 a 10 de agosto de 2013, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 826/2013, de 26/07/2013, processo 001. 029935.13.0

**Processo 001.029079.13.6** – Defere em 31/07/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013, de CAMILA DA CUNHA, assistente administrativo, 468919/01, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**Processo 001.030389.13.5** – Defere em 31/07/2013, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2013 de CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA GOULARTE, técnico em enfermagem, 963243, da SMS, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90 da L.C. 133 de 31/12/1985.

**DESIGNA** ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/01, técnico em enfermagem, TP10707, para responder pela função gratificada de Gerente III, 11170006, da CGRABS/GERÊNCIA DISTRITAL PARTENON/LOMBA DO PINHEIRO, da Secretaria Municipal de Saúde, 18805023, substituindo VANIA MARIA FRANTZ, 484766/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias, de 31/01/2013 a 01/03/2013, através da Portaria 720, de 17/07/2013

**DESIGNA** SILVIA WESTPHALEN FAVARINI, 487937/02, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, da CGRABS/GDNEB/UBS Assis Brasil, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619023, substituindo INES BALZAN, 469261/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença prêmio, de 15/07/2013 a 29/07/2013, através da Portaria 871, de 17/07/2013.

**DESIGNA** NILDETE VARGAS POZEBOM, 1115863/01, enfermeiro, ES113NS, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, da CGRABS/GDPLP/UBS São Carlos, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515007, substituindo THAIS SCHOSLER, 963723/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 25/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 872, de 17/07/2013.

**DESIGNA** GELZA APARECIDA BARIZON PITT, 204277/01, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Convênios e Contratos, 18301027, da ECAAHA, da GRSS, da SMS, substituindo LEDAMAR DALBOSCO ROMUALDO, 437880/01, Assistente Administrativo, AA10406, de 05/08/2013 a 19/08/2013, por motivo de Licença Prêmio, através da Portaria 866, de 18/07/2013.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOÃO CARLOS DS SANTOS NUNES, 116339/2, guarda-parques, FV10206, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo HERI VALENÇA FERREIRA, 206717/1, guarda-parques, FV10206, por motivo de licença prêmio, de 06/05/2013 a 04/06/2013, através da Portaria 195, de 29/07/2013.

**DESIGNA** VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR, 851544/1, motorista, OP11504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo VALEONIR MARIA SOARES DE ALMEIDA, 180431/2, jardineiro, OP12104, por motivo de férias, de 01/07/2013 a 30/07/2013, através da Portaria 199, de 29/07/2013.

**DESIGNA** DEJANIRA XAVIER MACHADO, 248293/3, jardineira, OP12104, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo ANÉLIO DE DEUS CANA, 98660/3, jardineiro, OP12104, por motivo de licença prêmio, de 17/06/2013 a 01/07/2013, através da Portaria 200, de 29/07/2013.

**DESIGNA** LETÍCIA PEDROZA MORALES, 1040600/1, assistente administrativa, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20004001, substituindo SANDRA BEATRIZ MELLO CABRAL, 401708/3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 08/07/2013 a 22/07/2013, através da Portaria 201, de 29/07/2013.

**DESIGNA** NILTON DEOCLYDES PEREIRA, 133362/5, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 22/07/2013 a 05/08/2013, através da Portaria 202, de 30/07/2013.

**DESIGNA** TIAGO BERND, 1067982/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Administração de Necrópoles/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502007, substituindo ALDENISE CERATTI LOPES, 821746/1, engenheira agrônoma, ES115NS, por motivo de férias, de 02/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 204, de 30/07/2013.

**DESIGNA** ARIANE TEODORI DOS SANTOS PEREIRA, 323916, telefonista, CO10504, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo TIAGO BERND, 1067982/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 02/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 205, de 30/07/2013.

**DESIGNA** ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040/2, técnico em agropecuária, TP10207, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Diretor, 11170004, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003, substituindo SÉRGIO LUIZ VALENTE TOMASINI, 821620/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, por motivo de férias, de 01/07/2013 a 30/07/2013, através da Portaria 206, de 30/07/2013.

**DESIGNA** PAULO FIALHO MEIRELES, 822738/1, engenheiro agrônomo, ES115NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins /Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo BIBIANA CASSOL, 543485/1, bióloga, ES109NS, por motivo de licença gestante, de 01/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 207, de 30/07/2013.

**DESIGNA** ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, 199117/4, guarda-parques, FV10206, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 214817/2, guarda-parques, FV10206, por motivo de férias, de 17/07/2013 a 15/08/2013, através da Portaria 208, de 30/07/2013.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** SERGIO RENATO GUIMARAES CHAGAS, 706039, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, no período de 08/07/2013 a 22/07/2013, através da Portaria 930 de 17/07/2013 (processo 003.001367.13.7).

**MODIFICA** a Portaria 880 de 11/07/2013 que designou SILVIA MARIA RODRIGUES FABBRIN, 704286, para responder pelo cargo em comissão de Coordenadora de Desenvolvimento, 82310000, em substituição a MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, quanto à data final que passa de 20/07/2013 a 27/07/2013, através da Portaria 989, de 25/07/2013, (processo 003.001367.13.7).

**NOMEIA** ANELISE SAMPAIO DOS SANTOS, 1165720, para responder pelo cargo em comissão de Assistente Técnico, Gerência de Gestão de Pessoas, 82300000, em substituição a MARIA DENISE RODRIGUES, 699503, no período de 01/08/2013 a 15/08/2013, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, por licença-prêmio, através da Portaria 1002 de 01/08/2013 (processo 003.001367.13.7).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a contar de 16/07/2013, à servidora MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703/01, coordenadora, em comissão, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 6, através da Portaria 426, de 29/07/2013.

**CONVOCA** DENISE DE FÁTIMA RIGÃO RIGHI, 845659.03 para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 01/08/2013, com base nos artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 424 de 26/07/2013 (memo 178/13- GDG).

**DESIGNA** no período de 17/04/2013 a 17/04/2014, MARIANE BELLAGUARDA BRUSA DA COSTA CANDATEN, 1174703, cargo em comissão, como coordenadora da parte administrativa do estágio deste Departamento, conforme Decreto nº 16.132 de 2008 e alterado pelo Decreto nº 17.879 de 2012, através da Portaria 423 de 26/07/2013 (memo 117/13 - CIRH).

**PRORROGA**, de 19/04/2013 a 28/06//2013, a Portaria 179/13, que designou, MARCELO DIETERICH, 105755.03, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910.03, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268.03, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433.03, engenheiro e como coordenador dos serviços WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306.04, engenheiro, para fiscalizarem as obras de infra estrutura e construção de 75 unidades habitacionais e 07 unidades comerciais na localidade de Porto Alegre, Lote 2, loteamento 8 – Vila Nossa Senhora da Paz, contrato 06/2010-ELIC/CJURF, de responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda, através da Portaria 427 de 29/07/2013 (memorando 81/2013-COB/SUPH).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MIRNA ELIANE DE OLIVEIRA, 651749, apontador, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VERA REGINA RODRIGUES DE OLIVEIRA, 314538, por motivo de férias do titular, de 02/01/2013 a 31/01/2013, através da Portaria 420 de 25/07/2013.

**DESIGNA** PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 643698, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 01/03/2013 a 31/03/2013, através da Portaria 420 de 25/07/2013.

**DESIGNA** PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 643698, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 04/06/2013 a 30/06/2013, através da Portaria 420 de 25/07/2013.

**DESIGNA** PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 643698, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 01/07/2013 a 07/07/2013, através da Portaria 420 de 25/07/2013.

**DESIGNA** PATRICIA MADEIRA PINHEIRO, 353465, Auxiliar de Serviços Gerais da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por Serviço 1311, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 643698, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 15/07/2013 a 31/07/2013, através da Portaria 420 de 25/07/2013.

**DESIGNA** JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, Procurador Municipal do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Serviço Jurídico 1316, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JUSARA APARECIDA BRATZ, 337320, por motivo de gozo de férias da titular, de 18/07/2013 a 16/08/2013, através da Portaria 427 de 05/08/2013.

**DESIGNA** ROSA MARIA SAMPRIETO, 556704, Procurador Municipal do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, Chefe de Grupo 1312, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO ELPIDIO DE ALMEIDA NETO, 401850, por motivo de impedimento legal do titular, de 18/07/2013 a 16/08/2013, através da Portaria 427 de 05/08/2013.



## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.018652.13.1** - DEFERE, em 17/07/2013, o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 21723.5/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, fazendo jus de 10/11/2012 à 31/12/2012.

**Processo 001.018191.13.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IVANOSKA CHEUICHE FERREIRA, 18793.0/3, Professor ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, a contar de 12/01/2013 até 17/04/2013.

**Processo 001.018178.13.8** - DEFERE o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por VERA BRAGA LOPES, 19460.0/1 Professor ED103M1 da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Constitucional 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2013 até 03/06/2013.

**Processo 001.014409.13.5** - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório exarado através deste processo, de ressarcimento de vale-transporte, apresentado por NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 335736/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 185, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

**Processo 001.050779.12.5** - INDEFERE o pedido formulado por GILBERTO ARI BACCHI, candidato aprovado no Concurso Público 428, para o cargo de Agente de Fiscalização, quanto a inclusão de tempo de serviço e pagamento dos vencimentos relativos ao período de dezembro de 2010 e abril de 2012, sob alegação de preterição em concurso público, tendo em vista que não há fundamentação legal de acordo com as orientações da Procuradoria Municipal Setorial - SMA através da informação nº 310/2013.

### SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.030001.13.7** – Indefere, em 29/07/2013, o pedido de averbação de tempo de serviço público municipal prestado através de carta-contrato, efetuado por JANESCA STORTTI DOS SANTOS, 364037/1, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal, adotando integralmente os Pareceres 562, de 03/08/1987, 881, de 28/09/1995, e 204, de 10/09/2010, da Procuradoria-Geral do Município.

**Processo 009.003010.13.9** – Torna sem efeito, em 02/08/2013, em relação à NEDI ROPKE, 236655/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, alínea "b", da Lei 6453, de 01/10/1989, efetuada através do processo 01.026772.13.2, publicado em 19/07/2013, face duplicidade.

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 001.025421.13.1** – DEFERE em 26/07/2013, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2013, efetuado pela servidora JUSSARA MARGARIDA MENDES, 546449/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 003.004290.13.5** - Relota VITOR PEREIRA SOARES, matrícula 746748, Instalador Hidrossanitário, da GTAG - Gerência de

Tratamento de Água para GSER - Gerência de Serviços Compartilhados, na C/BENSIMOV, a contar de 03/04/2013.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### CONVÊNIO PROCESSO 001.07512.13.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o número de bolsas disponíveis por curso, turno, tipo da Instituição Privada de Ensino Superior (IPES), Sociedade Educacional Monteiro Lobato, relativo ao Convênio, segundo semestre de 2013.

Porto Alegre, 1º de Agosto de 2013.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Relatório\_de vagas\_disponiveis\_Monteiro\_Lobato\_2013\_2

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/894\\_ce\\_73730\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/894_ce_73730_1.pdf)

#### SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

##### RESOLUÇÃO 11/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, considerando a gravidade da conduta dos operadores do serviço de transporte público de passageiros, ante a eventual prática das infrações de incitação de populares, ameaça, desacato e agressões contra os servidores municipais; e considerando a necessidade de prévia instauração de sindicância administrativa quanto às infrações previstas, no que tange ao regulamento do serviço de táxi, conforme o disposto no §2º, do art.116, e no §2º, do art.115, ambos do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** Nas situações em que a legislação municipal do transporte público de passageiros dispuser sobre a necessidade de sindicância administrativa anterior ao ato de autuação como, exemplificativamente, nos casos de incitação de populares, ameaça, desacato ou agressões proferidas contra os servidores municipais, será observado o procedimento disposto na presente resolução, sem prejuízo de outras normas existentes.

**Art. 2º** Constatada a conduta ofensiva do operador de transporte, compete ao Agente de Fiscalização de Trânsito e Transporte (AFTT) ofendido elaborar o respectivo Relatório da Operação, encaminhando-o à sua chefia, juntando os documentos correlatos existentes.

**Art. 3º** Entendendo a chefia do AFTT que a conduta por este relatada implica, em tese, ato de incitação de populares, de ameaça, de desacato ou de agressão praticado pelo transportador, solicitará aquela a abertura de sindicância, remetendo a documentação ao Setor de Protocolo da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

**Art. 4º** Autuado o processo administrativo, será este remetido ao Secretário Municipal dos Transportes, que nomeará os integrantes da Comissão de Sindicância e autorizará o início dos trabalhos.

**Parágrafo único.** A nomeação referida no *caput* do presente artigo poderá se dar por meio da instituição de Comissão de Sindicância Permanente, com período de trabalho determinado, ou por meio individual, caso a caso, a cada processo administrativo.

**Art. 5º** Nomeada a Comissão de Sindicância que irá apurar a irregularidade e decidir acerca do cabimento da autuação, será esta composta por, no mínimo, 3 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, da seguinte forma:

I - 1 (um) titular e 1 (um) suplente oriundos da Assessoria Jurídica da EPTC, que presidirá os trabalhos;

II - 1 (um) titular e 1 (um) suplente oriundos da área de fiscalização de trânsito e transporte da EPTC,

III - 1 (um) titular e 1 (um) suplente oriundos de área administrativa da EPTC afim ao transporte público, preferencialmente da Coordenação de Cadastro de Operadores (CCO).

**Art. 6º** Compete à Comissão de Sindicância:

I - Solicitar aos diversos setores da EPTC, da SMT ou, mesmo, de quaisquer outros órgãos, públicos ou privados, informações ou documentos pertinentes ao caso;

II - Efetuar diligências diversas, a fim de apurar a conduta em análise;

III - Convocar o operador de transporte apontado e o AFTT supostamente ofendido, para que compareçam pessoalmente diante da

Comissão e prestem depoimento;

IV – Convocar informantes, de ofício ou a requerimento das partes;

V – Praticar quaisquer outros atos necessários que visem à apuração do ocorrido, desde que não conflitantes com a legislação em vigor,

VI - Apresentar relatório conclusivo ao Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-Presidente da EPTC.

**Parágrafo único.** O relatório conclusivo da Comissão de Sindicância deverá ser apresentado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data em que foi autorizada a atuar no processo administrativo, prorrogáveis por mais 30 dias, em caso de justificada necessidade e a requerimento do seu Presidente.

**Art. 7º** Abertos os trabalhos pela comissão de sindicância, proceder-se-á à notificação do operador de transportes sindicado, para ciência da Sindicância.

**§ 1º** Na oportunidade da notificação referida no *caput* deste artigo, será dada ciência ao operador da data em que ele deverá comparecer perante a Comissão para prestar seu depoimento pessoal.

**§ 2º** O sindicato poderá solicitar, em até 5 (cinco) dias após a realização de seu depoimento pessoal, a oitiva de informantes, no número máximo de 3 (três), mediante a entrega de rol escrito único no setor de protocolo da EPTC, indicando o número do processo administrativo de sindicância e informando a qualificação completa e a relação de tais pessoas com os fatos apurados.

**§ 3º** Serão indeferidas as solicitações de oitiva relativas a pessoas que não tenham conhecimento direto sobre o objeto da sindicância.

**§ 4º** A ausência não justificada do sindicato a qualquer ato da sindicância, desde que para ele devidamente convocado, ensejará a procedência do expediente e a lavratura do respectivo auto de infração de transporte.

**Art. 8º** No curso da sindicância, é facultado ao operador de transporte se encontrar acompanhado por advogado e/ou por membro do respectivo sindicato da categoria, desde que assim expressamente solicitado.

**Art. 9º** Todas as atividades das Comissões de Sindicância serão registradas no processo administrativo, na forma de termos, atas, depoimentos, despachos ou outras, conforme o caso, e nele serão inseridas sequencialmente, mediante a numeração das páginas.

**Art. 10** Encerrada a instrução, ante a conclusão dos depoimentos das partes, da oitiva dos informantes, da juntada de documentos e da realização de diligências, será intimado o operador de transportes sindicado para que apresente, querendo, defesa escrita no prazo de 5 (cinco) dias, contados da intimação pessoal ou por aviso de recebimento postal.

**§ 1º** Vencido sem manifestação da parte o prazo referido no *caput* deste artigo ou juntada defesa escrita pelo sindicado, elaborará a Comissão de Sindicância o relatório conclusivo, que será submetido ao Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-Presidente da EPTC, para homologação, e:

a) reconhecendo a inexistência de prática de irregularidade, implicará a baixa e arquivamento da sindicância,

b) concluindo pela prática de irregularidade pelo sindicado, implicará no prosseguimento da demanda, com a notificação do transportador para que apresente, no prazo de 5 (cinco) dias, recurso dirigido ao Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-Presidente da EPTC, para decisão final.

**Art. 11** Com a decisão final punitiva do Secretário Municipal dos Transportes e Diretor-Presidente da EPTC, será o processo administrativo encaminhado à Coordenação da Operação de Transporte (COT), para a lavratura do respectivo Auto de Infração.

**Parágrafo único.** Os atos administrativos posteriores à lavratura do auto de infração de transporte observarão os procedimentos e trâmites aplicáveis às autuações do respectivo modal de transporte, com a oportunização de prazos para a apresentação de defesa e de recurso quanto ao AIT lavrado.

**Art. 12** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Sindicância, soberanamente.

**Art. 13** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14** Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2008.

Porto Alegre, 19 de julho de 2013.

**VANDERLEI LUIS CAPELLARI**, Secretário Municipal dos Transportes.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 310/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a resolução 306/2013, e aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social, no CMAS, para o ano de 2013, conforme Resolução 154/2010, com a ressalva de que a entidade deverá encaminhar ao CMAS a proposta de reordenamento institucional, em 30 dias a, contar da data do recebimento desta notificação.

- Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE, inscrição nº 237. A inscrição anterior, de número 246, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de julho de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 311/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a resolução 307/2013, e aprovar a inscrição da seguinte entidade de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 154/2010:

- Via Pró Doações e Transplantes; inscrição nº235. A entidade desenvolve os seguintes serviços:
- Garantia e Defesa de Direitos;
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A inscrição anterior, de número 398, fica cancelada a contar da presente data.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de julho de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE RESOLUÇÃO 308/2013**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### **RESOLVE:**

Aprovar a alteração da modalidade do serviço da seguinte entidade: Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrição nº018-preponderância:Assistência Social.

\*Alteração do Trabalho Educativo de "Alimentação", para a modalidade de serviço Trabalho Educativo de "Informática".

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 22 de julho de 2013.

**JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA**, Presidente.

## **INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

### **EDITAL 10/2013**

#### **CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 02/2012 – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, homologado em 06/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis após esta data, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**

#### **DIA 09/08/2013 – 09 HORAS**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL**

187º - CRISTIANE CARDOSO DA SILVA

188º - PAULO REINALDO BENNEMANN FILHO

189º - DANIELA SILVEIRA FRANCO

23º - TAMARA QUIROGA BRUM (COTA-AFRO)

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

### **EDITAL 19/2013**

#### **CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 01/2012 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA 803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

#### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

#### **Dia: 09/08/2013 às 09:00**

#### **ESF TIJUCA**

#### **CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

05º - JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente

## **EDITAL 10/2013** **CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 05/2012 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, homologado em 02/07/2012, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1 e 11, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 conjunto 803 bloco A, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DIA 09/08/2013 – 09:00**

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:**

34º - GABRIELA NUNES MAIA

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013.

**CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, Presidente.

## **EDITAIS**

## **Editais**

### **GABINETE DO PREFEITO**

#### **EDITAL 02/2013**

**PROCESSO 001.018310.13.3**

**PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/PAÇO MUNICIPAL 2013-2015**

A Comissão Eleitoral responsável pela organização do Processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho – CSST – do Paço Municipal, constituída pela Portaria 135 de 29/05/2013, de acordo com o Decreto 18.158, de 08/01/2013, INFORMA que a eleição realizar-se-á no dia 08 de agosto, quinta-feira, nas dependências do Paço Municipal, das 09h às 12h e das 14h às 17h, e o escrutínio será no dia 09 de agosto de 2013, sexta-feira, às 09 horas, pelos integrantes da Comissão Eleitoral, no Gabinete do Sr. Vice-Prefeito, no que HOMOLOGA-SE as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nº 01 - Adalberto Pereira de Abreu, matrícula 1130269

Nº 02 - Mário Sérgio Maidana de Ávalos, matrícula 477853

Nº 03 - Guacyra Lima Avila, matrícula 173293

Nº 04 - Luiz Mariano Figueira da Silva, matrícula 437922

Nº 05 - Lisiane Osório Severo, matrícula 546036

Nº 06 - Fabiane Lemos Cidade, matrícula 1136291

Nº 07 - Luiz Flávio Martins Gonçalves, matrícula 248670

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013.

**RODRIGO CARVALHO NEVES**, Presidente da Comissão Eleitoral.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

17.555.266/0001-01	18.360.732/0001-58	18.484.866/0001-80	18.537.905/0001-60
17.974.008/0001-51	18.373.653/0001-81	18.486.766/0001-93	18.548.659/0001-42
17.987.810/0001-86	18.378.089/0001-90	18.492.043/0001-05	18.560.812/0001-57
18.137.983/0001-78	18.383.918/0001-22	18.526.709/0001-90	18.565.282/0001-30
18.256.036/0001-04	18.445.284/0001-95	18.527.162/0001-48	18.575.517/0001-74
18.343.580/0001-85	18.454.479/0001-00	18.527.345/0001-63	
18.344.529/0001-98	18.484.422/0001-45	18.532.571/0001-32	

**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Gestor da Célula Tributária.

### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 115/2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de Serviços de Tele Táxi 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, através da radiocomunicação para atender a Administração Pública Municipal, dentro do perímetro urbano e rural de Porto Alegre obtido através do Pregão Eletrônico de Serviços 115/2012, Processo Administrativo 001.029918.12.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor abaixo relacionado.

**NOME: TELE TÁXI CIDADE LTDA, CNPJ: 90.068.602/0001-73**  
**ENDEREÇO:** Rua Caldre Fião 613– Porto Alegre/RS  
**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** R\$ 2,5% (dois e meio por cento)  
**VALIDADE:** 11 de setembro de 2012 até 10 de setembro de 2013.

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS 202/2013 PROCESSO 001.023224.13.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Serviços de Hospedagem, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata.

**NOME: CORE SERVICE EVENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 10.540.976/0001-00**  
**ENDEREÇO:** 24 de outubro nº, 507, Conj. 01 - Porto Alegre/RS  
**VALOR DA DIÁRIA:** R\$ 250,00  
**VALIDADE:** 30 de julho de 2013 até 29 de julho de 2014.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

#### **REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 148/2013 PROCESSO 001.019353.13.8**

**ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.** – ITEM:26.  
**AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** – ITEM:55.  
**ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.** – ITEM:4.  
**ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.** – ITENS:99, 131, 139, 143.  
**BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:41, 91.  
**BIOLAB SANUS FRAMACÊUTICA LTDA.** – ITEM:196.  
**CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITEM:184.  
**CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** – ITENS:24, 84, 103.  
**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – ITENS:7, 11.  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITENS: 10, 20, 22, 23, 40, 42, 45, 48, 49, 52, 53, 61, 64, 66, 74, 77, 80, 83, 85, 89, 90, 94, 96, 98, 115, 118, 132, 133, 158, 180, 181.  
**DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.** – ITENS: 16, 18, 106, 107, 108, 111, 164.  
**EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** – ITENS:114, 170.  
**GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITENS: 31, 37, 54, 119, 123, 128, 146, 166.  
**GESSER MEDICAL LTDA.** – ITENS:43, 152, 177.  
**GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.** – ITENS:32, 117, 178, 197.  
**HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** – ITENS:27, 28, 29, 30, 60, 87, 105, 110, 112, 113, 140, 141, 142.  
**HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:8, 120, 122, 150.  
**LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A.** – ITENS: 100, 101, 109.  
**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS EHOSPITALARES LTDA.** – ITENS:34,

44, 67, 104, 125, 129.

**MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** – ITEM:21.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.** – ITENS:50, 51, 59, 76, 130, 134, 157, 173.

**OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA.** – ITENS: 2, 165.

**PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.** – ITENS:6, 12, 17, 38, 47, 57, 58, 65, 78, 124, 135, 153, 156, 162, 163, 168, 169, 182, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194.

**PRODIET FARMACÊUTICA S.A.** – ITEM:95.

**PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.** – ITENS:154, 155.

**UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.** – ITENS: 1, 3, 9, 13, 14, 46, 72, 75, 92, 144, 167.

**VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:19, 36, 126, 149, 160.

**VITALIFE PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA.** – ITENS:63, 73, 82.

**DESERTOS:**35, 68, 69, 86, 88, 102, 136, 137, 138, 151, 159, 172, 174, 175, 176, 179, 192, 195.

**REVOGADOS:** 5, 25, 81, 93, 147, 148.

**FRACASSADOS:**15, 33, 39, 56, 62, 70, 71, 79, 97, 116, 121, 127, 145, 161, 171, 183

**PREGÃO ELETRÔNICO 193/2013  
PROCESSO001.022013.13.0**

**SUL IMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI** – ITEM: 1.

**PREGÃO ELETRÔNICO 214/2013  
PROCESSO 001.024573.13.2**

**VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.** – ITENS: 5, 6.

**FRACASSADOS:** ITENS: 1, 2, 3, 4, 7, 8.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Gestor.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 001.028771.13.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura

**CONTRATADO:** Empresa Franarin e Cia Ltda - CNPJ 93.277.291/0001-40

**OBJETO:** Renovação de assinatura para fornecimento mensal dos arquivos de atualização dos preços do programa de orçamento "PLEO - Planilha Eletrônica de Orçamentos" (versão 3.0).

**VALOR:** R\$ 510,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-339039

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 02 de agosto de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.030433.13.4

**CONTRATADA:** Cezar Cielo Guerra

**CPF:** 000.327.730-56

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Trombone 1.

**VALOR:** 2.000,00 (dois mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.030428.13.0

**CONTRATADA:** Filipe Carus Berlitz

**CPF:** 957.294.530-00

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Percussão.

**VALOR:** 1.000,00 (hum mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.028355.13.0

**CONTRATADA:** Amauri Palhano Maciel

**CPF:** 006.281.810-43

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Percussão.

**VALOR:** 1.000,00 (hum mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.030434.13.0

**CONTRATADA:** Marcelo Ferreira de Melo

**CPF:** 813.221.190-15

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Percussão.

**VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.021987.13.0

**CONTRATADA:** Alexandre Rigon

**CPF:** 805.217.620-49

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Oboé.

**VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.030432.13.8

**CONTRATADA:** Gabriel Dalmolin Nunes

**CPF:** 001.076.270-19

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Contrabaixo.

**VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.030426.13.8

**CONTRATADA:** Mauricio Pigatto de Oliveira

**CPF:** 008.636.560-64

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Fagote.

**VALOR:** 1.000,00 (hum mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.013856.13.8

**CONTRATADA:** Marcelo Restori da Cunha

**CPF:** 44.137.000-82

**OBJETO:** contratação para participar da Comissão de Avaliação e Seleção dos Projetos para Ocupação dos Teatros Municipais no segundo semestre de 2013.

**VALOR:** 500,00 (quinhentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** item 4.3 do Edital do Concurso n° 09/2013 (Processo Administrativo n° 001.013839.13.6).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2428-339036

Porto Alegre, 31 de julho de 2013.

**PROCESSO:** 001.021988.13.7

**CONTRATADA:** Ana Carolina Magalhães Bueno

**CPF:** 834.789.140-00

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Piccolo.

**VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.028.353.13.7

**CONTRATADA:** Julio César Wagner da Silva

**CPF:** 823.101.730-53

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento



Oboé.

**VALOR:** 1.000,00 (hum mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.030430.13.5

**CONTRATADA:** Cléber Luís Conceição Figueira da Silva

**CPF:** 007.114.320-31

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Flauta 1.

**VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 01.030429.13.7

**CONTRATADA:** João Carlos Martins Ribeiro

**CPF:** 814.227.840-53

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Trompete 1.

**VALOR:** 1.000,00 (hum mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.021986.13.4

**CONTRATADA:** Carlos Maximiliano de Brum Villalba

**CPF:** 965.743.720-20

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Trombone 2.

**VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.030427.13.4

**CONTRATADA:** Luiz Fernando Barbosa Junior

**CPF:** 001.991.930-10

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Flauta.

**VALOR:** 1.000,00 (hum mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.021989.13.3

**CONTRATADA:** André Luís Franco

**CPF:** 562.332.640-49

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Percussão.

**VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.030431.13.1

**CONTRATADA:** Rita Santayana

**CPF:** 818.711.390-15

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Flauta 2.

**VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PROCESSO:** 001.030425.13.1

**CONTRATADA:** Jean Souza Barboza

**CPF:** 013.214.820-00

**OBJETO:** contratação para realizar apresentações musicais juntamente com a banda Municipal de Porto Alegre, com o instrumento Clarinete.

**VALOR:** 7.000,00 (sete mil reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei n° 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2493-339036

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.032777.11.6

**CONTRATADA:** Oficina de Restauo Livro e Arte

**CNPJ:** 09.524.101/00001-36

**OBJETO:** para prorrogação do prazo de execução do projeto cultural denominado "Restauo a Memória Cultural Gaúcha".

Porto Alegre, 23 de junho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## RETIFICAÇÃO

**CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO:** Secretaria Municipal da Cultura.

**PROCESSO:** 001.005995.13.2

**CONTRATADA:** Associação Rede do Circo e Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**CNPJ:** 07.376.638/0001-70 e 89.525.901/0001-00

**OBJETO:** Continuidade ao Projeto Circo da Cultura.

**VALOR:** 448.880,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 116, da Lei 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 1003-2420-339039

Porto Alegre, 24 de julho de 2013.

**ROQUE JACOBY**, Secretaria Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.045384.12.6**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00

**OBJETO:** Instalação de link de fibra ótica no Setor de Transporte da Guarda Municipal.

**VALOR:** R\$ 5.770,99

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-1190-339039970100-1

**PRAZO:** 45 dias a contar da ordem de início.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 18 de julho de 2013.

**JOSÉ FREITAS**, Secretário Municipal de Segurança.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.036161.12.8**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Segurança.

**CONTRATADO:** Companhia de Processamento de Dados - PROCEMPA - CNPJ 89.398.473/0001-00.

**OBJETO:** Instalação de sistema de videomonitoramento no prédio da Secretaria.

**VALOR:** R\$ 8.452,18

**PRAZO:** 45 dias a partir da ordem de início.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 800-1191-339039170100-1

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 08 de julho de 2013.

**JOSÉ FREITAS**, Secretário Municipal de Segurança.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

## **CONCORRÊNCIA 05/2013**

### **PROCESSO 003.080345.13.1**

**OBJETO:** Contratação de Serviços e Execução de Ações de Natureza Ambiental

**DATA DE ABERTURA:** 23 de setembro de 2013 às 14h30min

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou na Gerência de Licitações e Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14 às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000051-5, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO FÍSICO 22/2013**

### **PROCESSO 003.080337.13.9**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Organização de Evento para Inauguração das Obras do Programa Integrado Socioambiental.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 19/08/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO FÍSICO 23/2013**

### **PROCESSO 003.080343.13.9**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Capacitação nas Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – NR 18.

**DATA DA ABERTURA:** às 14h30min do dia 20/08/2013.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **LEILÃO 01/2013**

### **PROCESSO 003.080358.13.6**

**OBJETO:** Alienação de Veículos (Caminhões, Camionetas, Automóveis), de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**DATA DE ABERTURA:** às 14h30min do dia 22/08/2013.

**LOCAL DE ABERTURA:** Rua Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana – Porto Alegre/RS.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=234](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234) – Alienações ou na Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, 1º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 06 de agosto de 2013.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

**RESULTADO DO JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 293/2013**  
**PROCESSO 003.080326.13.7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Serviços de transportes (locação de veículos).

**LOTE 01**

**EMPRESA:** TRANSPORTES BIRCKEGT LTDA.

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 2.984,70

**LOTE 02**

**EMPRESA:** LOCADORA DE VEICULOS RODRIGUES E AYRES LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 2.935,10

**LOTE 03**

**EMPRESA:** TRANSPORTES CEFER LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.406,74

**LOTE 04**

**EMPRESA:** TRANSPORTES EDERVAL LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.370,56

**LOTE 05**

**EMPRESA:** TRANSPORTES PARAQUETE LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 5.372,32

**LOTES 06 e 08**

**EMPRESA:** STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA.

**VALOR DOS LOTES:** R\$ 11.874,50

**LOTE 07**

**EMPRESA:** TRANSMOTOLA TRANSPORTES LTDA.

**VALOR DO LOTE:** R\$ 4.943,88

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Gerência de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**CONVITE 5/2013 - REPETIÇÃO**

**PROCESSO 004.001758.13.6**

O Departamento Municipal de Habitação, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para aquisição de maquinário - serra esquadrejadeira. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do art. 22 da Lei Federal nº 8666/93. As empresas interessadas, mesmo as convidadas deverão apresentar os documentos para habilitação constantes no item 6 deste Edital. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 16 de agosto de 2013, às 10 horas, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária, 4º andar, na Av. Princesa Isabel n.º 1115, nesta Capital. Este Edital poderá ser consultado, na íntegra, através do site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), link DEPARTAMENTOS /DEM HAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail " [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 2 de agosto de 2013.

**EVERTON BRAZ**, Diretor-Geral

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2013**

**PROCESSO N.º:** 005.000162.97.3

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

**CONTRATADA:** SIENA GREVEN DOS SANTOS E LUCIANO MENDES GREVEN.

**OBJETO:** Locação de Imóvel, na avenida Ipiranga, 10.250, em Porto Alegre.

**PRORROGAÇÃO:** Pelo período de 12 (doze) meses, que será de 01/05/2013 a 30/04/2014.

**REAJUSTE:** Do valor locatício é reajustado para R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), com vigência a partir de 01/05/2013.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2382-339039100000-400

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Arts. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de agosto de 2013.

**ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS**, Diretor-Geral.

## **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 40/2013**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

**PROCESSO 007.010285.13.0**

**OBJETO:** Aquisição de tendas montáveis automáticas para atendimento itinerante dos programas sociais da FASC.

**LOTE ÚNICO**

**EMPRESA:** Aluban Eventos Ltda. – EPP CNPJ:07.600561/0001-70

**VALOR TOTAL DO LOTE:** R\$ 3.100,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013.

**KEVIN KRIEGER**, Presidente.

## **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

### **PREGÃO PRESENCIAL 28/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças KNORR - BREMSE

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 20/08/2013, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

### **PREGÃO PRESENCIAL 29/2013**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de FILTROS

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 19/08/2013, às 14h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., de acordo com o processo administrativo 008.008794.12.0, em razão do não cumprimento dos prazos editalícios atinentes à execução da garantia de condicionador de ar adquirido pela Administração Pública por meio da Ordem de Compra 15886, APLICA A PENALIDADE DE MULTA no valor de R\$ 570,00 à empresa LEONEL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA., CNPJ 10.925.578/0001-02, com fulcro no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2013.

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

**EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITACAO 63/2013**PROCESSO:** 008.006661.13.0**ORDEM DE COMPRA:** 17034**OBJETO:** Confeção e instalação de suportes de capa de chuva.

<b>FORNECEDOR: ALFAMIDIA TREINAMENTOS E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA</b>				
<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN.</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
	Quadro em ferro de 270x230cm, estruturas em cantoneiras em "L" 40x40mm com 4 pés de apoio e reforço transversal. Parte posterior em chapa expandida malha 20x50x3mm com 10 ganchos duplos fixados na chapa. Bandeja em chapa galvanizada e com pintura na cor branca fixado no chão e na parede com parbolt	UN	1	R\$ 2.550,00
<b>Total do Fornecedor ---&gt;</b>				<b>R\$ 2.550,00</b>

**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2013****PROCESSO:** 008.006661.13.0**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.**CONTRATADO:** Luiz Carlos Santarem.**OBJETO:** Confeção e instalação de suportes para capas de chuva.**VALOR:** R\$ 2.550,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.**PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO 07/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 013.000100.13.7**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, através do seu Presidente, torna público o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe.

**OBJETO:** Prestação de Serviços na Área de Saúde e Segurança no Trabalho Ltda.**VENCEDOR:** Pró-Work Mdicos Associados Sociedade Simples**VALOR GLOBAL:** R\$ 130.860,00

Porto Alegre, 05 de agosto de 2013.

**CARLOS HENRIQUE CASARTELLI**, Presidente.**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Elói Francisco Pedroso Guimarães**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Christiane Casapicola Costa**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Cheila Celoi Giovanella**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248